

**PORTARIA N.º 157/2025**

ALTERA A PORTARIA Nº 427/2023 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e Lei Municipal nº 3.336/2017, ALTERA a Portaria nº 251/2021 e **DESIGNA** os membros para compor o **Conselho Municipal do Idoso**, com mandato de 2 (dois) anos e **vigência até 11.04.2027**.

<b>Entidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Marisa Maria Kuhn	Madalena Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Neida Teresinha Hammes	Daniela Staudt Zago
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Laser e Turismo	Ilaini Terezinha Sander	Ivandréia Werschenfelder
Usuários da Política Municipal de Assistência Social e/ou representantes dos Grupos da Terceira Idade.	Leontina Fátima Lazaretti	Mônica Roberta de Moraes Toledo
Representante das Organizações de Atendimento ao Idoso	Rosane Catarina Jacobs	Lisete Schmidt
Entidades Prestadoras de Serviço com Atuação na Área do Idoso	Vera Lúcia Reis	Celita Maria Rama

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 11.04.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.